



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 112/UNOESC-R/2024

Nomeia o Coordenador do Curso de Administração presencial da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no §1º do art. 26, do Regimento Interno da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Juglans Aimi Severo** para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Administração, modalidade presencial, da Unoesc, Campus de Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 55/UNOESC-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 02 de julho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc